



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.396

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 95/2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Novas Tecnologias Computacionais para Educação** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamento do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 20 de junho de 2008;

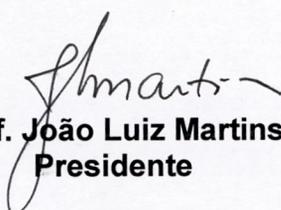
a documentação constante do processo UFOP nº 3.058/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 95, de 24 de abril de 2008, publicado no DOU de 25 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área **Novas Tecnologias Computacionais para Educação**, em que foi aprovado o candidato **Cláudio Kirner**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de julho de 2008.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente